

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 2564/20 do Senado da República que se encontra em tramitação na Câmara Federal dos Deputados. O PL prevê a Criação do Piso Nacional de R\$ 4.750,00 para os enfermeiros, 70% para os técnicos de enfermagem e 50% para os auxiliares e parteiras, **com indicação de fonte de financiamento oriundo do orçamento federal em 70%, do orçamento estadual em 15% e do orçamento municipal em 15%.**

Os vereadores do Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, juntamente com representantes da sociedade sul-mato-grossense após debater sobre a situação em que se encontram os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e parteiras do Estado de Mato Grosso do Sul e do país, durante uma Audiência Pública realizada na Câmara Municipal em 19 de abril do corrente ano, decidiram, por unanimidade de votos, apresentar esta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 2564/20.

Por muitos anos arrasta-se esta discussão da criação do Piso Nacional para a categoria da Enfermagem no Brasil, sendo de conhecimento geral que a crise provocada pela Pandemia de Covid-19 agravou ainda mais a situação desses profissionais abnegados que se doaram e um grande número foi contaminado pelo vírus, com expressivo percentual sendo reinfetados e não pequeno número dentre os que atuaram na linha de frente, com o trabalho de prevenção e tratamento, vieram a óbito, deixando sequelas emocionais em milhares de profissionais e em suas famílias.

Nossa compreensão é que, após a crise que experimentamos com a Covid-19 em âmbito nacional, se faz necessária, com a máxima urgência, a aprovação do Projeto de Lei 2564/20 com a finalidade de dar maior segurança aos profissionais e dar uma demonstração de que o trabalho realizado alcançou o reconhecimento além da população, bem como pela classe política brasileira.

Certos de contar com os votos a favor da aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 dos parlamentares sul-mato-grossenses na Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal, reiteramos nossos sinceros votos de êxito ao mandato parlamentar, desejando sucesso em todos os projetos que possam ser empreendidos ainda neste ano.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE ABRIL DE 2022

VEREADORES

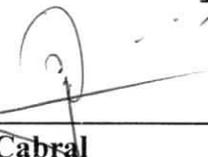
INFRA - ASSINADOS

MOÇÃO Nº 68 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1943 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 25/04.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 1417/2021 do Senado da República que tramita na Câmara Federal dos Deputados. O PL prevê o repasse do auxílio financeiro emergencial de R\$ 2 bilhões para as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos que trabalham para o Sistema Único de Saúde (SUS), visando cobrir o déficit de 2020.

Os vereadores do Município de Dourados, Mato Grosso do Sul, juntamente com representantes da sociedade sul-mato-grossense, após debater sobre a situação em que se encontram as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de Mato Grosso do Sul e do país durante uma Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, em 19 de abril do corrente ano, decidiram, por unanimidade de votos, apresentar esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 1417/21 com as fontes de financiamento sendo 70% oriundos do Governo Federal, 15% do orçamento estadual e 15% do orçamento municipal, bem como solicitar o empenho dos senadores e deputados federais para alocar R\$ 17 bilhões ao orçamento do Governo Federal para custear a implementação do Piso Nacional da Enfermagem em 2022.

Por muitos anos temos a discussão de auxílio financeiro às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos em território nacional brasileiro pelo Governo Federal, mas é do conhecimento geral que, para que esta situação viesse ocorrer, estas instituições não poderiam ter dívidas fiscais ou tributárias com a União. Em momento recente, com a aprovação de Projeto de Lei do senador Lasier Martins do Podemos/RS, aplainou-se o caminho, permitindo desta forma que após a aprovação do Projeto de Lei 1417/21 os montantes de R\$ 2 bilhões sejam repassados imediatamente às Instituições de Saúde através do Fundo Nacional da Saúde para os Fundos Estaduais, Municipais e Distrital. Os presentes na Audiência Pública aprovaram também solicitar a revisão da tabela SUS paralisada desde 2002 para custear despesas e auxiliar na implantação do Piso Nacional da Enfermagem, bem como o estudo da possibilidade de incentivos fiscais da parte dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, visando a redução na cobrança de impostos, de encargos sociais e trabalhistas destas instituições privadas e filantrópicas.

Nossa compreensão é que, após a crise que experimentamos com a Covid-19 em âmbito nacional, se faz necessária, com a máxima urgência, a aprovação do Projeto de Lei 1417/21 com a finalidade de trazer maior equilíbrio para as Instituições Hospitalares e garantir um melhor atendimento aos que necessitam dos cuidados médicos e hospitalares.

Certos de contar com os votos a favor da aprovação do Projeto de Lei 1417/21 dos parlamentares sul-mato-grossenses na Câmara dos Deputados e Senado Federal, reiteramos nossos sinceros votos de êxito ao mandato parlamentar, desejando sucesso e êxito em todos os projetos que possam ser empreendidos ainda neste ano.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE ABRIL DE 2022

**VEREADORES
INFRA-ASSINADOS**

MOÇÃO N° 69 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. n° 1944 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 25/04.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário